

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

Rua Maria Mendes da Silva nº. 612 – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 074/2019, celebrado entre o Município de Serra Dourada, CNPJ: 14.222.277/0001-73 e a empresa AMAURI PEREIRA CASTRO ME, inscrita no CNPJ nº 02.131.826/0001-15, com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, fica acrescentado a seguinte classificação orçamentária: 02.06.000 – Secretaria Municipal de Saúde; 10.301.444.2064 – Manutenção do Programa Piso Atenção Básica – PAB FIXO - 3.3.9.0.30.01.00 – Material de Consumo; Fonte – 14. As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. Município de Serra Dourada/BA, 02 de outubro de 2019. José Milton Frota de Souza - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 075/2019, celebrado entre o Município de Serra Dourada, CNPJ: 14.222.277/0001-73 e a empresa AMAURI PEREIRA CASTRO ME, inscrita no CNPJ nº 02.131.826/0001-15, com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, fica acrescentado a seguinte classificação orçamentária: 02.06.000 – Secretaria Municipal de Saúde; 10.301.444.2064 – Manutenção do Programa Piso Atenção Básica – PAB FIXO - 3.3.9.0.30.01.00 – Material de Consumo; Fonte – 14. As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. Município de Serra Dourada/BA, 02 de outubro de 2019. José Milton Frota de Souza - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 124/2019, celebrado entre o Município de Serra Dourada, CNPJ: 14.222.277/0001-73 e a empresa AMAURI PEREIRA CASTRO ME, inscrita no CNPJ nº 02.131.826/0001-15, com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, fica acrescentado a seguinte classificação orçamentária: 02.06.000 – Secretaria Municipal de Saúde; 10.301.444.2064 – Manutenção do Programa Piso Atenção Básica – PAB FIXO - 3.3.9.0.30.01.00 – Material de Consumo; Fonte – 14. As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. Município de Serra Dourada/BA, 02 de outubro de 2019. José Milton Frota de Souza - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 125/2019, celebrado entre o Município de Serra Dourada, CNPJ: 14.222.277/0001-73 e a empresa AMAURI PEREIRA CASTRO ME, inscrita no CNPJ nº 02.131.826/0001-15, com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, fica acrescentado a seguinte classificação orçamentária: 02.06.000 – Secretaria Municipal de Saúde; 10.301.444.2064 – Manutenção do Programa Piso Atenção Básica – PAB FIXO - 3.3.9.0.30.01.00 – Material de Consumo; Fonte – 14. As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. Município de Serra Dourada/BA, 02 de outubro de 2019. José Milton Frota de Souza - Prefeito Municipal.